



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 011/2025
CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR
EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MISTO SUB-14
DATA INFRAÇÃO: 26/04/2025
PARTIDA: FUTUROS TALENTOS E.C. X S.R. ÁGUIA REAL

AUTOR(ES): PROCURADRIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): ROYTER FELIPE COSTA
FUNÇÃO: TREINADOR
EQUIPE: S.R. ÁGUIA REAL

RELATOR(A): Ezequias Rodrigues de Souza

DECISÃO

Conforme decisão da maioria, condena-se Royter Felipe Costa, para cumprir suspensão por 04 jogos, reduzidos para 2 e entrega ao Banco de Alimentos 04 cestas básicas, reduzidas para 02 cestas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada cesta, que deverá ser entregue até o dia 30/06/2025. Decisão da maioria contra o rebel Royter Felipe Costa da equipe S.R. Águia Real, conforme art. 243.F.CBJD.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2025.

Ezequias Rodrigues de Souza
Relator(a)